

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

76.698

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte da Gleba "C", situado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, lado par do logradouro, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "004"**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no vértice C, cravado na divisa com o Lote 03 e a Avenida Coronel José Soares Marcondes; deste segue confrontando com a Avenida Coronel José Soares Marcondes, com o seguinte azimute e distância: 207°05'23" e 61,86 metros até o vértice 08A; deste segue com azimute de 283°06'40" e distância 64,00 metros até o vértice D; confrontando do vértice 08A ao vértice D com a propriedade de Lucas Fernando Pontalti Krasucki, denominada Gleba "B", matriculada sob nº 74.401 do 2º SRI; deste segue com azimute de 27°12'11" e distância 61,38 metros até o vértice E; deste segue com azimute de 102°40'06" e distância 64,00 metros até o vértice C, ponto inicial desta descrição; confrontando do vértice D ao vértice C com o Lote 03, encerra uma **área superficial de 3.822,21 metros quadrados**"; *Cadastrado Municipal: 30.3.5.1112.00262.001.*

PROPRIETÁRIOS: LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 43.531.915-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.867.388-84, e seu cônjuge **FERNANDA CATUCCI VICENTE KRASUCKI**, brasileira, empresaria, portadora do RG nº 33.209.035-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 320.662.248-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz, nº 948, 5º andar, Edifício Maria Julia, Presidente Prudente-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 74.402, desta Serventia Registral, em 25.02.2016. Presidente Prudente, 10 de abril de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

AV-01/76.698: - Prenotação nº 265.805, em data de 27/03/2017.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 11 de novembro de 2016, assinado, com reconhecimento de firmas, acompanhado da certidão municipal nº 170130000056/2017, expedida em 20 de março de 2017, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220160795650, elaborados pelo profissional habilitado, Martinho Krasucki Neto, Engenheiro Civil, Crea-SP nº 5061178001, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 74.402 desta Serventia Registral. Presidente Prudente, 10 de abril de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 10 de abril de 2017.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	29,98
ESTADO.....	8,51
IPESP.....	4,39
REG. CIVIL.....	1,58
TRIB. JUST.....	2,05
ISS.....	1,58
M.Público.....	1,44
TOTAL.....	49,48

Selos pagos por verba